

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

EDITAL TURMA 19

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 08/11/2025 (prorrogadas)

INÍCIO DAS AULAS: 02/02/2026

O **Einstein Hospital Israelita** faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos a **30 vagas para Mestrado e 20 vagas para Doutorado**, no **Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Ciências da Saúde (PPG-CS) – Área de Concentração dedicada a Ciências Médicas**, nas linhas de pesquisa: Medicina Crítica, Medicina Molecular, Envelhecimento e Neurociências.

I.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O PPG-CS destina-se a indivíduos com formação superior completa. A condição mais importante para a admissão ao Programa será a vocação para pesquisa e atividade acadêmica.
- 1.2. O Processo Seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela Comissão de Pós-Graduação e descritos neste edital, respeitadas as normas gerais constantes no Regimento Interno.
- 1.3. Docentes credenciados que estiverem com teses/dissertações com publicação pendente há mais de um ano a partir da titulação do aluno; e que estejam com orientandos com prazo de defesa em atraso não estarão aptos a indicarem novos candidatos.
- 1.4. Alunos de Medicina da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein aprovados na pré-seleção para participarem do Programa MD/PhD estão aptos a aplicarem a sua matrícula neste edital.
- 1.5. É obrigatório já ter um orientador deste programa para realizar a pré-inscrição para o processo seletivo.**
- 1.6. Acesse este link e faça sua pré-inscrição <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>, selecionando se Mestrado ou Doutorado antes de iniciar o preenchimento.
- 1.7. Após o preenchimento de um breve formulário, você deverá acessar este link para o envio dos documentos em PDF (não pode ser foto dos documentos) <https://podio.com/webforms/29903130/2486332>
- 1.8. Acesse o link para baixar o formulário de Termo de aceitação de orientação <https://einstein.instructure.com/courses/31347>

II.CRONOGRAMA GERAL

As inscrições deverão ser realizadas no período de **06/10/2025 até 08/11/2025 (prorrogadas)**, e estão condicionadas ao cumprimento de todos os requisitos listados nesta Edital.

Entrevista com a Comissão Julgadora (formato online): entre os dias **03, 04 e 05/12/2025 (4ª a 6ª feira)**, dentro do período das 8h às 18h30.

A data e horário serão definidos pelo Programa e comunicados com antecedência aos candidatos por e-mail.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

Resultado do processo seletivo:

22/12/2025 (2^afeira), a partir das 22h, no site <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>

Matrículas: 22/12/2025 até 18/01/2026

Início das aulas com aula inaugural : 02/02/2026 – 8h30

II.CRONOGRAMA GERAL

As inscrições deverão ser **realizadas no período de 06/10/2025 até 08/11/2025** (prorrogadas), e estão condicionadas ao cumprimento de todos os requisitos listados nesta Edital.

Entrevista com a Comissão Julgadora (formato online): entre os dias 03, 04 e 05/12/2025 (4^a a 6^a feira), dentro do período das 8h às 18h30.

A data e horário serão definidos pelo Programa e comunicados com antecedência aos candidatos por e-mail.

Resultado do processo seletivo:

22/12/2025 (2^afeira), a partir das 22h, no site <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>

Matrículas: 22/12/2025 até 18/01/2026

Aula inaugural (presencial) e início das aulas: 02/02/2026 – 8h30

III.DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

As **disciplinas obrigatórias são presenciais e semanais, realizadas às segundas e terças-feiras, das 8h às 19h**. Em casos pontuais, poderá haver a necessidade de aulas adicionais semanais para melhor adequação do conteúdo e plano de aula. Essas situações serão comunicadas com antecedência.

Alunos que residem fora de São Paulo e da Grande São Paulo poderão, excepcionalmente, assistir essas aulas adicionais de forma online (síncrona).

As disciplinas optativas (formato online síncrono), podem ocorrer em horário comercial e em dias variados da semana (datas a definir).

A realização de todas as disciplinas, está condicionada à confirmação de número mínimo de alunos matriculados, até 20 dias antes da data prevista de início.

***É necessário o mínimo de 15 alunos matriculados para confirmação das disciplinas optativas.**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

IV.CALENDÁRIO ANO LETIVO 2026
CRONOGRAMA DE AULAS 2026

Aulas às Segundas (e/ou) Terças feiras das 08h às 19h

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
2 ^a FEIRA	3 ^a FEIRA										
5	6	2	3	2	3	6	7	4	5	1	2
12	13	9	10	9	10	13	14	11	12	8	9
19	20	16	17	16	17	20	21*	18	19	15	16
26	27	23	24	23	24	27	28	25	26	22	23
				30	31					29	30

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
2 ^a FEIRA	3 ^a FEIRA										
6	7	3	4	7*	1	5	6	2*	3	7	1
13	14	10	11	14	8	12*	13	9	10	14	8
20	21	17	18	21	15	19	20	16	17	21	15
27	28	24	25	28	22	26	27	23	24	28	22
		31		29				30			29

* Feriados nacionais marcados com asterisco

V.PROCESSE SELETIVO 2026

O processo seletivo para ingresso no programa de Mestrado, Doutorado e MD/PHD será constituído por duas fases, a saber:

Fase 1 – Inscrição e análise documental:

O candidato deve preencher o formulário online e enviar toda a documentação exigida no edital. A secretaria da PGA fará a conferência e validação dos documentos.

⚠ Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente canceladas.

Fase 2 – Apresentação e entrevista:

Os candidatos aprovados na primeira fase participarão da apresentação do projeto de pesquisa e entrevista com a banca examinadora.

Para aprovação final, é necessário:

Enviar toda a documentação exigida na Fase 1;

Obter nota mínima de 7,0 (em uma escala de 0 a 10) na Fase 2.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

VI. INSCRIÇÃO

É necessário ter um orientador do programa e um projeto de pesquisa para realizar a inscrição

- 1- Pré-inscrição através do link <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>, selecionando Mestrado ou Doutorado antes de iniciar o preenchimento.
- 2- Preenchimento do formulário e envio dos documentos através do link <https://podio.com/webforms/29903130/2486332>

ATENÇÃO! Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente canceladas.

Não haverá contato para solicitação de documentos faltantes.

VII. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Envio de Documentos – Formato e Organização

Todos os documentos exigidos no edital devem ser enviados em formato PDF. Apenas a foto 3x4 deve ser enviada em formato JPEG. A foto 3x4 enviada será utilizada para fins institucionais, incluindo a confecção de crachá, divulgação de atividades acadêmicas (como palestras, qualificações e defesas), bem como para o carômetro das disciplinas

****Para facilitar a conferência e garantir que nenhum documento seja esquecido, sugerimos que você numere os arquivos conforme a ordem da lista de documentos do edital.****

1. Cópia do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros, cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
3. Cópia do comprovante de endereço residencial;
4. Cópia do diploma de graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau;
5. Cópia do histórico escolar da graduação;
6. Foto digital recente e legível (tipo 3 X 4), para confecção do crachá;
7. Cópia do Currículo Lattes completo e atualizado (cadastrado no site do CNPq);
8. Comprovante de Proficiência em inglês (vide anexo 1);
9. Termo de aceite de orientação assinado pelo orientador (formulário disponível para download no site <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>, link “Processo seletivo”);
10. Carta de recomendação do candidato por parte do orientador. A carta deve ser assinada pelo orientador e pelo candidato;
11. Projeto de Pesquisa aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa ou órgão competente (vide anexo 2);
12. Comprovação de registro no Sistema Gerenciador de Projetos de Pesquisa – SGPP, print da tela com a **aprovação do projeto e status ativo**;
13. Comprovação de registro no Sistema Gerenciador de Projetos de Pesquisa – SGPP, print da tela onde **consta o nome da equipe do projeto**;
14. Cópia do **parecer consubstanciado** emitido pelo **Comitê de Ética em Pesquisa da Sociedade Beneficente**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE) ou de outra **instituição competente**, comprovando a **aprovação do projeto** (se pertinente);

15. Dispensa de Submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, alguns projetos não necessitam de parcer do comitê de ética, caso seja o caso do seu projeto, você deve elaborar e nos enviar uma declaração de dispensa assinada por você e pelo seu orientador.

(modelo, baixe aqui <https://einstein.instructure.com/courses/31347>)

Critérios que, obrigatoriamente, devem ser atendidos sob pena de desclassificação e/ou desligamento do programa:

⚠ Atenção quanto à documentação exigida

O envio completo da documentação solicitada no **Edital 19** é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Não haverá conferência prévia pela Secretaria Acadêmica, portanto, é fundamental que cada candidato se certifique de que está enviando todos os documentos exigidos.

Sugestão: numere cada documento conforme descrito no edital, para facilitar a conferência e organização do material.

⚠ Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente canceladas.

Equipe do projeto – SGPP e CEP

Os nomes do aluno e do orientador devem constar na equipe do projeto no SGPP e no CEP. **Para o processo seletivo, é obrigatório que o candidato já esteja incluído na equipe do projeto no SGPP.**

Inclusão no CEP após aprovação

Após a aprovação no processo seletivo, o aluno deverá ser incluído na equipe do projeto registrado no CEP / Plataforma Brasil. Caso o parecer do Comitê de Ética ainda esteja pendente, será possível realizar a matrícula mediante apresentação do protocolo de submissão de emenda ao CEP, solicitando a inclusão do nome do aluno na equipe do projeto.

O parecer do Comitê de Ética deverá ser encaminhado à secretaria do Programa pelo aluno e/ou orientador **em até seis meses após a matrícula**. Caso esse prazo não seja cumprido, a matrícula será cancelada.

Preferencialmente, o Einstein Hospital Israelita, deve ser o centro proponente do projeto. Caso isso não seja possível por se tratar de projetos como PRONON, PROADI, INCT, CEPID, etc.. o Instituto poderá participar como centro colaborador, desde que seja apresentada uma **declaração de anuência** assinada pela instituição proponente e pelo pesquisador principal do projeto.

16. Os candidatos ao DOUTORADO deverão apresentar também:

- 16.1 Histórico escolar e diploma do Mestrado em pós-graduação stricto sensu reconhecida pela CAPES;
- 16.2 Publicação de sua dissertação de mestrado em periódico indexado no PubMed.

17. O candidato que pretende ingressar no processo seletivo para DOUTORADO DIRETO deverá ter Currículo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

Lattes atualizado até a data deste edital, apresentando ainda:

- 17.1 Publicação como primeiro autor em 02 manuscritos (artigo original e/ou revisão sistemática) em periódicos Qualis CAPES A1-A4 da Medicina I, nos últimos 04 (quatro) anos.
- 17.2 Apresentar carta do orientador com as devidas justificativas documentadas que permita à CPG analisar a procedência desta solicitação;
- 17.3 Atender os critérios de proficiência em inglês para o curso de doutorado, conforme Edital do processo seletivo.

A inscrição no **DOUTORADO DIRETO** será analisada pela Comissão de Pós-Graduação que deliberará a respeito. No entanto, a avaliação final caberá à banca examinadora que dará parecer sobre a aprovação do candidato e indicação do nível do curso.

VIII-ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa

Após a inscrição, o projeto de pesquisa aprovado nas instâncias institucionais de cada candidato será encaminhado à Comissão de Avaliação, que analisará os seguintes critérios:

- Qualidade e adequação do projeto às **áreas de concentração e linhas de pesquisa** do programa.
- Existência de **colaborações nacionais e/ou internacionais**.
- Para **mestrado**, o projeto pode não gerar dados originais, desde que desenvolva habilidades técnicas e analíticas do discente.
- Para **doutorado**, o projeto deve ser **original**, promovendo a independência intelectual e a capacidade de experimentação e/ou análise.
- Os projetos devem buscar **construção de conhecimento novo** relevante para a comunidade científica, diferentemente dos projetos aplicados dos programas profissionais, que visam soluções para problemas locais.

O projeto enviado deve ser:

- A **última versão aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa** aplicável; ou
- A **versão final do subprojeto aprovada pelo orientador**.

Estrutura do projeto:

1. **Capa:** Título, equipe, local de desenvolvimento, nível (mestrado ou doutorado)
2. **Resumo e palavras-chave**
3. **Introdução**
4. **Justificativa**
5. **Hipótese**
6. **Objetivos:** Geral e específicos
7. **Métodos:**
 - Desenho do estudo
 - Local
 - Pacientes
 - Procedimentos
 - Randomização (se houver)
 - Coleta de dados
 - Fluxo de procedimentos

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

- Intervenção
- Interpretação

- Cálculo amostral
- Análise estatística

8. Desfechos

9. Cronograma de atividades

10. Orçamento e patrocínio

11. Referências

Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao projeto de pesquisa.

b) Entrevista com a Comissão de Avaliação – Modo Online

A entrevista será realizada via **Zoom**, nos dias **03, 04 e 05 de dezembro de 2025**, entre **8h e 18h30**, conforme agendamento enviado por e-mail pela secretaria acadêmica.

Orientações para a entrevista:

- O candidato deverá realizar uma **apresentação oral de até 8 minutos**, na data e horário definidos pelo Programa.
- Após a apresentação, o candidato responderá às perguntas da Comissão Julgadora.
- A sessão será **fechada**, restrita ao candidato e aos membros da banca.
- O Programa enviará por e-mail um **arquivo PowerPoint com orientações e roteiro** para a apresentação.
- O link oficial para acesso à sala do Zoom será disponibilizado pela secretaria.

Composição da banca e dinâmica de arguição:

- A banca será composta por **três membros**.
- Cada membro terá até **5 minutos para arguir** o candidato.
- O candidato terá o mesmo tempo para responder a cada membro.

Critérios de Avaliação

1. Performance pessoal

- Clareza na apresentação
- Domínio do conteúdo
- Capacidade de comunicação
- Empatia

2. Apresentação do projeto de pesquisa

- Cumprimento do tempo estipulado
- Formatação adequada (normas, qualidade visual, correção gramatical)
- Uso de recursos visuais (template, imagens, vídeos)
- Contextualização científica
- Clareza dos objetivos
- Metodologia compatível com os objetivos
- Cronograma viável

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

- Originalidade e relevância

3. Arguição

- Clareza e objetividade nas respostas
- Domínio do conteúdo e da metodologia
- Postura crítica frente ao projeto
- Clareza de propósito em relação à pós-graduação
- Respeito ao tempo de resposta

Cada membro da banca atribuirá ao candidato uma **nota de 0 a 10**.

IX. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O candidato será considerado **aprovado** ao concluir as duas fases do processo seletivo e obter **média mínima de 7,0 (sete)** na **segunda fase**, que inclui a **avaliação do projeto de pesquisa** e a **entrevista com a Comissão Julgadora**.

Serão aprovados:

Os **30 primeiros colocados** no **Mestrado**, com média mínima de 7,0;

Os **20 primeiros colocados** no **Doutorado**, com média mínima de 7,0.

Critério de desempate:

Em caso de empate, serão consideradas as **notas obtidas na segunda fase** para definição da classificação final.

X. RESULTADOS

O resultado geral do processo seletivo será divulgado no dia **22/12/2025 (segunda-feira)**, a partir das **22h**, no site oficial da Pós-Graduação: <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>

O **resultado individual** será enviado posteriormente por **e-mail** ao candidato e ao seu **orientador**.

XI. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão instruções via e-mail para a realização da matrícula. Os documentos complementares necessários para realização da matrícula deverão ser baixados pelos candidatos aprovados neste link (<https://einstein.instructure.com/courses/31347>)

- Requerimento de matrícula no curso
- Termo de compromisso com os prazos (que evidencia por parte do aluno e do orientador a leitura, entendimento e concordância com as normas do Programa).
- A não realização da matrícula no período indicado configurará desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito, podendo ser convocado o candidato a seguir da classificação.
- Este processo seletivo tem validade de 1 ano, vinculado a disponibilidade de um novo edital, onde o candidato aprovado no processo seletivo anterior, poderá realizar sua matrícula, antes do início das aulas, no

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

edital vigente.

- e) O ano letivo inicia no dia **02/02/2026**, no Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein – Rua Comendador Elias Jafet, 755, Morumbi, São Paulo, SP.
- f) Os candidatos aprovados e matriculados no PPG estarão aptos a cursar as disciplinas.
- g) Os candidatos aprovados no processo seletivo não poderão cursar as disciplinas na qualidade de aluno especial/ouvinte.

XII.BOLSAS DE ESTUDOS

O nosso Programa de Pós-Graduação disponibilizará **bolsas de estudo da CAPES, prioritariamente para alunos com dedicação exclusiva comprovada**, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**.

Candidatos que possuam **vínculo laboral ou institucional com o Einstein Hospital Israelita** não poderão receber **bolsa CAPES**. Caso haja bolsas disponíveis, alunos **aprovados e matriculados que não tenham dedicação exclusiva** poderão pleitear bolsa, desde que se comprometam com **no mínimo 28 horas semanais** dedicadas ao programa.

Os interessados deverão preencher o **formulário específico de solicitação de bolsa**, que será disponibilizado em edital específico, informando seu interesse. As bolsas CAPES serão concedidas com base em **mérito acadêmico**, após análise de **indicadores específicos**.

Conforme a **disponibilidade de cotas** e o número de **alunos elegíveis**, os candidatos que não forem contemplados inicialmente serão incluídos em uma **lista de espera** e poderão ser chamados assim que **houver liberação de novas bolsas**.

XIII.DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível na Secretaria de Pós-Graduação após o término do processo seletivo.

XIV.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria Acadêmica

Piso L4, sala 407 D

Rua Comendador Elias Jafet, 755, Morumbi, São Paulo, SP

Email: pgacademica@einstein.br

Telefone: +55 11 2151-0800 / 11 2151-2524

Site: <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br> | www.einstein.br/pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

ANEXO 1 - PROFICIÊNCIA EM INGLÊS**Testes de Proficiência em inglês Aceitos:**

Serão aceitos os seguintes testes, realizados há no máximo **2 anos**:

- **Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses** (Cultura Inglesa)
 - Mestrado: mínimo de **50% de acertos**
 - Doutorado: mínimo de **60% de acertos**
*Selecionar o exame FMUSP
- **TOEFL Internet-based Test (iBT)**
 - Mestrado: mínimo de **40 pontos**
 - Doutorado: mínimo de **61 pontos**
- **TOEFL Computer-based Test (CBT)**
 - Mestrado: mínimo de **120 pontos**
 - Doutorado: mínimo de **173 pontos**
- **TOEFL Paper-based Test (PBT)**
 - Mestrado: mínimo de **433 pontos**
 - Doutorado: mínimo de **500 pontos**

Obs.: O TOEFL Institucional não será aceito.

CULTURA INGLESA

Formato remoto: aplicado pela plataforma Cambridge. *Não é permitido o uso de dicionário.*

Formato presencial: na sede da Cultura Inglesa, Rua Ferreira de Araújo, 741 – São Paulo/SP – CEP 05428-002. *É permitido o uso de dicionário físico.*

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo site da Cultura Inglesa: www.culturainglesa.com.br / <https://www.culturainglesa.com.br/certificados/profic-aplicacao-prova/>

*Selecionar o exame FMUSP

TOEFL, informações através do link abaixo:

https://www.ets.org/toefl/test-takers/ibt/test-day/test-center-test-day.html?_gl=1*4h59vi*_gcl_au*MTMyMzE4MzQ2OS4xNzE2Mzg2ODYz*_ga*MjA4OTgwODIzMj4xNzE2Mzg2ODY0*_ga_T2TH8KSGFZ*MTcxNjM4Njg2My4xLjEuMTcxNjM4NzU5NS4wLjAuMA..&_ga=2.233640542.1552088

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

[53.1716386864-2089808232.1716386864](#)

Ao aluno estrangeiro, de países cuja língua oficial É o inglês, é obrigatório a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras>);

Ao aluno estrangeiro, de países cuja língua oficial NÃO é o inglês, é obrigatório a apresentação dos exames de proficiência em inglês e em português, de acordo com os critérios deste edital;

ANEXO 2 - PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve estar **aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa ou órgão competente** e ser enviado em **formato PDF**. O arquivo enviado será o mesmo utilizado pela Comissão Avaliadora durante a entrevista do processo seletivo. A responsabilidade pelo envio da **versão final aprovada** do projeto (ou subprojeto) é do **orientador**.

Subprojetos vinculados a projetos principais:

Se o candidato desenvolver um dos objetivos de um projeto já aprovado (projeto principal), o subprojeto deve ser redigido pelo candidato destacando os objetivos específicos que serão foco no curso de pós-graduação.

Nesse caso, **não é necessário submeter o subprojeto novamente ao SGPP, CEP ou CEUA**, pois ele já está contemplado no projeto principal. O subprojeto deve **referenciar o número do SGPP e o CAAE** do projeto principal.

Para apresentar um subprojeto no processo seletivo, **o orientador e o candidato** devem preencher e assinar a **Declaração de Estado de Aprovação** por Comitê de Ética em Pesquisa para Subprojetos de Estudantes Vinculados à Pós-Graduação.

Caso o **projeto principal** esteja sob responsabilidade de outro pesquisador (que **não seja o orientador do candidato**), será necessário apresentar uma **declaração de concordância assinada pelo pesquisador responsável** do projeto principal, autorizando o desenvolvimento do subprojeto vinculado.

Link para baixar modelos <https://einstein.instructure.com/courses/31347>